



## Fascículo 11: Solicitações, autorizações e contratos

Organizar um show não é só “pegar contatos, ligar e fechar pontes”.

É importante saber fazer **solicitações**, obter **autorizações** e estabelecer **contratos**. Trata-se de uma forma mais profissional de se colocar no mercado independente e, além de ser uma formalidade, é uma garantia a mais para todos os envolvidos.

### Solicitações

São comunicações que você estabelece com pessoas ou empresas para obter informações que necessita para organizar o show. Faça por escrito.

Como fazer:

- descubra quem é a pessoa com quem você precisa falar e seu telefone de contato;
- ligue e se apresente; seja cordial e o mais objetivo possível;
- peça as informações desejadas.

### Autorizações

Há espetáculos em que o produtor executivo necessita contatar órgãos públicos para obter autorizações. Por motivos óbvios, solicite as autorizações por escrito.

Alguns exemplos:

- **Atestado de Responsabilidade Técnica (ART)**: deve ser exigido do engenheiro ou arquiteto responsável quando forem construídas instalações tais como palco, áreas de *backstage*, passarelas etc;
- **Alvará de autorização para entrada e permanência de menores**;
- **Autorização para alterações no tráfego**: caso seja necessário desviar o trânsito ou informar possibilidade de congestionamento em vias públicas devido à realização do show.

## Contratos

Existem muitos tipos. Os mais utilizados são:

- **Ingresso:** é uma forma de contrato, regida pelo Direito do Consumidor. Tudo que você divulgar deverá ser cumprido;

- **Contrato de cessão ou locação de espaço:** não agende um show "de boca". Estabeleça um contrato no qual conste se é gratuito ou pago, as obrigações e direitos de ambas as partes;

- **Contrato de prestação de serviços artísticos:** este documento irá orientar a relação do produtor executivo com os músicos. O que não for previsto no contrato não poderá ser exigido depois;

- **Contrato de prestação de serviços** com fornecedores: estabelece as obrigações e direitos de cada parte e níveis de responsabilidade.

**Fique atento:** não havendo nenhum contrato, o produtor executivo que promoveu o show poderá responder por todo e qualquer dano causado aos músicos, técnicos, equipe de produção, público e patrimônio.